

S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 356/2012 de 6 de Março de 2012

Considerando que a Comissão de Seleção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, designada pelo despacho n.º 261/2011, de 1 de março, publicado no JORAA, II Série, n.º 42, em reunião datada de 29/11/2011, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e selecionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, a(s) candidatura(s)/projeto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 9º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, e do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada, o seguinte:

1. Aprovar o(s) projeto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, e demais legislação com este relacionada e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 22/2007/A, de 25 de outubro, e demais legislação com este relacionada, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

2. Conceder ao(s) referido(s) projeto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

3. Os encargos resultantes do(s) referido(s) projeto(s) serão suportados por dotações orçamentais afetas ao Programa 11 – Fomento da Competitividade.

27 de fevereiro de 2012. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*

Anexo

N.º Proj	Promotor	Ilha	Pont.	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Subs. Reemb.	Verif. Pré contrat.
736	J.H.Ornelas & Ca., Suc., Lda.	Ilha de São Miguel	82,50	4.278.151,08	1.026.101,08	153.915,16	256.525,27	160,999
742	Borges de Carvalho & Adriano - Empreendimentos Turísticos, Lda.	Ilha Terceira	77,50	1.064.229,17	934.159,25	270.906,18	233.539,81	120,160
Total	2			5.342.380,25	1.960.260,33	424.821,34	490.065,08	

Unid.: euros

Lista das verificações pré-contratuais

120 b) n.º 1 e n.º 3, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objetivos

160 f) n.º 1 e n.º 3, artigo 4º DLR - Ter os projetos de arquitetura ou as memórias descritivas do investimento, quando exigíveis legalmente, aprovados até à data de celebração do contrato de concessão de incentivos ou comprovar a isenção camarária de licenciamento de obras

999 (Outras Verificações Pré-Contratuais)

Proj. n.º 736: Nova impressão da página "Actividade" da Informação de Cadastro do promotor do site www.portaldasfinancas.gov.pt que permita a visualização das atividades desenvolvidas pela empresa CAE's (Rev. 3): CAE 46900 - Comércio por grosso não especializado; CAE 45110 - Comércio de veículos automóveis ligeiros; CAE 47522 - Comércio a retalho de tintas, vernizes e produtos similares, em estabelecimentos especializados, CAE 46341 - Comércio por grosso de bebidas alcoólicas, e CAE 47112 - Comércio a retalho em outros estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; Comprovativos da legitimidade do promotor para realizar o investimento e explorar os 8 empreendimentos; Cópia dos projetos de arquitetura completos carimbados pelas respetivas Câmaras Municipais dos seguintes estabelecimentos: Antero de Quental, Pranchinha, Ribeira Seca, Feteira Grande, Furnas e Lagoa; Cópia da aprovação do projeto de arquitetura dos seguintes estabelecimentos: Ribeira Seca, Feteira Grande, Furnas e Lagoa.
